



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2704/2024, de 18 de julho de 2024.

RETIFICA O DECRETO 2703/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2024, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSANDO-SE A LER:

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, de 11 de julho de 2024, para seleção de Professor Educação Fundamental - Séries Iniciais por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos (as) classificados(as):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
01	GABRIELA DALLANORA	21/06/1993	6,90	1º
03	MADALENA PAVLACK	25/02/1958	5,50	2º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – NÃO HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
04	ROSANGELA SEGALA	29/09/2004	4,32	1º
02	FERNANDA PAIANO ROSIN	17/12/1993	4,00	2º

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recursos, em face da classificação preliminar, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, no prazo das 15:00hs do dia 18 de julho de 2024 às 10:00hs do dia 19 de julho de 2024, a partir da publicação.

§1º Os recursos deverão ser interpostos nos termos do Capítulo IX, item 9, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2024, de 11 de julho de 2024.

§2º O resultado final será divulgado a partir das 13:00hs do dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 18 de julho de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Eduarda A. Busnello – Agente Administrativo.